



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 55, DE 02 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre a revogação da permissão de uso, de box pertencente ao Município, e dá outras providências.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a permissão de uso tem natureza precária, revogável a qualquer momento;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 13656/2017;

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a permissão de uso do box nº. 30 localizado na Praça Álvaro de Oliveira, distrito de Parapeúna, concedida a **Srª. RENATA DE ALMEIDA FREITAS**, portadora do CPF nº. 105.305.837-39.

Art. 2º - Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da presente permissão de uso.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito